



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **REBECA VICTORIA POCIANO DE MENEZES 70669263400**, inscrita no **CNPJ: 41.149.083/0001-62**, com o Valor Global R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) dividido em 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), referente ao **SERVIÇO** pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA E TELEFONISTA, DESTINADO AO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora **JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO** Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 16 de janeiro de 2023.

Antonio de Souza Maia Junior
Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN